



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 003/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, visando apenas a retificar a redação do link do portal AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS) informado no Edital nº 003 de 2020 realiza a seguinte retificação.

O portal AVASUS pode ser acessado no link <https://avasus.ufrn.br/>.

Diante do exposto, altera-se a redação do item 2.2 e item 2.4.1 do Edital para constar a redação do link “<https://avasus.ufrn.br/>”.

Diante do exposto, altera-se o Edital nº 003/2020, para as seguintes alterações:

1- O quadro do item 2.2 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none">- Requisitos da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006- Ter concluído Ensino Médio;- Residir na área do Município de Coronel Xavier Chaves, desde a data de publicação do Edital;- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial para agente comunitário de saúde, com carga horária mínima de quarenta horas; (Disponível gratuitamente na plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS, AVASUS, https://avasus.ufrn.br/; serão aceitos também certificados de entidades devidamente autorizadas)- Cortesia e trato no relacionamento- Disponibilidade de horário

2- O item 2.4.1, letra G, do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

2.4.1 Documentos de habilitação:

(...)

g) Certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial para agente comunitário de saúde, com carga horária mínima de quarenta horas (Disponível gratuitamente na plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS, AVASUS, <https://avasus.ufrn.br/>; serão aceitos também certificados de entidades devidamente autorizadas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03

3- As demais disposições do Edital nº 003/2020 permanecem inalteradas.

Coronel Xavier Chaves, 14 de Setembro de 2020

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal